

19 NOV 2015

GAZETA DO POVO

Justiça suspende ação que prendeu advogados acusados de lesar pescadores

Em liminar, desembargador contestou a legalidade de provas coletadas pelo MP

| Felipe Anibal

A Justiça da Comarca de Antonina, no Litoral do Paraná, suspendeu liminarmente o trâmite da ação penal originada a partir da Operação Barreado, deflagrada pelo Ministério Público em outubro do ano passado. Segundo as investigações, um núcleo criminoso teria se instalado no 1.º cartório do Fórum Cível da cidade, com a suposta participação de funcionários e de advogados, com o objetivo de lesar pescadores, vítimas de acidentes ambientais. À época, advogados e servidores chegaram a ser presos. A Justiça, no entanto, desqualificou as provas apresentadas pela Promotoria e avaliou que, até o momento, não houve comprovação de que o grupo se apropriou de in-

denizações dos pescadores.

A decisão é assinada pelo desembargador Luís Carlos Xavier, que concedeu liminar a um habeas corpus que pede, ainda, o arquivamento da ação penal. A solicitação foi apresentada à Justiça pelo advogado Rodrigo Sanchez Rios, que defende advogados que foram presos na Operação Barreado e que representavam 1,2 mil pescadores em Antonina.

Entre as provas apresentadas pelo MP, estavam e-mails trocados entre servidores do fórum e advogados, que indicavam que um cartorário teria recebido vantagens financeiras para acelerar a tramitação de ações de pescadores defendidos por advogados do núcleo. O desembargador aceitou o argumento da defesa, que sustenta que as mensagens teriam sido obtidas de forma irregular e que há indícios de que o conteúdo tenha sido “manuseado de forma inadequada” no computador da promotora responsável pelo caso. Além disso, a defesa dos advogados afirma que a quebra de sigilo telefônico e telemático e os mandados de

busca e apreensão ocorreram de forma irregular, fora dos “ditames legais, porque desprovidos de fundamentação, sendo, portanto, nulos”. O desembargador levou as argumentações em consideração e apontou que houve constrangimento ilegal aos advogados acusados pelo MP.

O desembargador Luís Carlos Xavier questiona ainda a “relevância social” para que o MP atuasse no caso. “À toda evidência, cuida-se de violações individuais a um número reduzido de pessoas e que, por sua baixa repercussão, não conduz a um interesse público em sua proteção”, destacou. Milhares de pescadores entraram com ações judiciais com pedido de indenizações, em decorrência de prejuízos sofridos com desastres ambientais ocorridos no Litoral do Paraná. Segundo o próprio Xavier, outras sete ações semelhantes correm na Comarca de Antonina.

O magistrado atribuiu as denúncias que levaram o MP-PR a investigar o caso a uma disputa entre escritórios de advocacia.

CONTINUA

19 NOV 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

OUTRO CASO

Um esquema semelhante chegou a ser denunciado em Paranaguá, também no Litoral do Paraná. Segundo o MP-PR e o Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (Gaeco), um núcleo criminoso teria se instalado na 1.ª Vara Cível de Paranaguá e, desde 2003, viria fraudando indenizações de pescadores. Oito pessoas chegaram a ser presas – entre elas, um juiz, um escrivão e dois advogados.

OUTROLADO

Procurado pela reportagem, o advogado Rodrigo Sanchez Rios disse que só vai se manifestar quando o mérito do habeas corpus tiver sido julgado definitivamente pela Justiça. O MP-PR, por sua vez, informou que ainda não foi notificado da decisão. Só após tomar ciência da determinação é que o órgão vai definir se vai recorrer ou não.

19 NOV 2015

GAZETA DO POVO

» PRECATÓRIOS

Estado quer teto de R\$ 15 mil para RPVs; OAB é contra

Daniel Castellano/Gazeta do Povo

A partir deste valor, o governo do estado poderá emitir precatórios

| Euclides Lucas Garcia

O governo do estado deve fixar em R\$ 15 mil o valor máximo das Requisições de Pequeno Valor (RPVs) – montante a partir do qual o Executivo pode emitir precatórios, em vez de quitar a dívida após perder em definitivo uma ação judicial. A ideia é que a medida seja aprovada até o fim deste ano na Assembleia Legislativa. Ao contrário do que afirma a base aliada ao governador Beto Richa (PSDB), porém, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) no Paraná não concorda com a decisão.

Até julho, o teto das RPVs era de 40 salários mínimos (R\$ 31,5 mil). Um pouco antes, Richa tentou reduzir o valor e estender o prazo de pagamento de 60 para 90 dias, em meio ao pacote encaminhado ao Legislativo em maio. Diante da polêmica em torno da mudança, no entanto, a medida



Richa reduziu o teto das RPVs.

foi retirada do conjunto de propostas e separada em um projeto isolado, que, desde então, tramita na Comissão de Constituição e Justiça.

Driblando um acordo que tinha com a OAB, em agosto, o tucano reduziu o teto das requisições por decreto: de R\$ 31,5 mil para R\$ 13,8 mil. A decisão unilateral revoltou o órgão, que vem pressionando pela revogação da nova regra.

Na terça-feira (17), deputados aliados se reuniram com representantes da OAB para tentar um acordo. Segundo o líder do governo na Assem-

bleia, Luiz Claudio Romanelli (PMDB), teria havido um consenso em torno do valor de R\$ 15 mil. A decisão se sustentaria no fato de 86% das RPVs se encontrarem abaixo da faixa definida pelo decreto.

O peemedebista diz ainda que há uma preocupação grande do Executivo com três ações coletivas de sindicatos de servidores públicos, mas cuja execução deve se dar de forma individual. A saída deve ser estabelecer no projeto em tramitação na Assembleia prazos e valores diferenciados para casos como esses.

Presidente da Comissão de Precatórios da OAB-PR, Emerson Fukushima nega que tenha havido qualquer acordo. Segundo ele, não há concordância sobre o valor máximo das RPVs. O advogado afirma ainda que, na reunião da última terça, ficou acordado apenas que a proposta que está na Assembleia voltaria a tramitar e a discussão seria reaberta. “Até agora, o governo não justificou de forma clara por que precisa reduzir o valor. Esperamos que o Supremo Tribunal Federal derrube o decreto do governador.”

19 NOV 2015

GAZETA DO POVO

DEPOIMENTOS

Justiça inicia audiências da Operação Voldemort

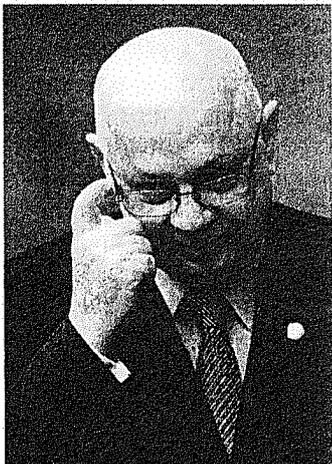
O juiz da 3ª Vara Criminal em Londrina, Juliano Nanúncio, ouviu os depoimentos de sete testemunhas no processo que investiga fraude em licitação para contratar a oficina Providence, em Cambé, para a manutenção de viaturas de órgãos do governo do Paraná. A empresa conseguiu o contrato porque apresentou orçamento mais barato que outras duas oficinas, mas, segundo o Ministério Público, os orçamentos foram forjados para favorecer a Providence. Na quarta (18), na primeira audiência do processo, um dos sócios da Automotor Centro Automotivo, Osvaldo Lopes, declarou que nunca apresentou proposta orçamentária para firmar contrato com o governo. Segundo Lopes, um policial militar que era seu amigo colheu a assinatura dele, alegando que o orçamento seria usado para o encaminhamento de viaturas "baixadas" para Curitiba. O dono da Daniel Car Londrina, Daniel Passos, também reforçou as informações colhidas durante as investigações. O empresário, que já trabalhou com Ismar leger em uma concessionária em Londrina e na própria Providence – registrada em nome de leger – afirmou que assinou a proposta de orçamento a pedido dele sem saber do que se tratava. O Ministério Público acredita que os dois empresários não agiram de má-fé.

19 NOV 2015

GAZETA DO POVO

» FUNCIONALISMO

Uesle Marcelino/Reute.



Zavascki: "Está na hora de respeitar a Constituição".

STF decide que teto salarial não pode ser ultrapassado

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu na quarta-feira (18), por 9 votos contra 1, que vantagens pessoais que compõem os salários de servidores públicos não podem ultrapassar o teto do funcionalismo — o equivalente à remuneração de um ministro do STF, que atualmente é de R\$ 33,7 mil.

O STF determinou que, quando o teto for superado, as vantagens extra têm de ser cortadas. Isso vale inclusive para os benefícios incorporados antes mesmo da Emenda Constitucional de 2003 que estabeleceu o salário máximo para funcionários públicos. Os valores que já foram recebidos além do teto, no entanto, não precisarão ser devolvidos pelos servidores, decidiu o STF.

São consideradas vantagens pessoais, por exemplo, adicional por tempo de serviço, gratificação por produtividade, entre outros.

O teto não se aplicaria às chamadas verbas indenizatórias, como diárias e auxílio-moradia. Há mais de 2,6 mil processos aguardando a decisão do STF no caso discutido nesta quarta.

Os ministros sustentaram que a Constituição fixa que o vencimento no Executivo, Legislativo e Judiciário não pode ultrapassar o limite legal e criticaram "penduricalhos" e medidas aprovadas para burlar o teto.

"No Brasil, precisamos colocar um ponto final nessa questão do teto. Estamos saindo por subterfúgios para fugir do comando do estabelecimento de teto remuneratório. Não chamamos mais de verba pessoal, mas de verba indenizatórias. Está na hora da sociedade brasileira respeitar a Constituição", afirmou o ministro Teori Zavascki.

O ministro Marco Aurélio Mello, único voto contrário, criticou a posição dos colegas. "No teto não estavam incluídas as vantagens pessoais. Podemos agora dar o dito pelo não dito", reclamou.

19 NOV 2015

GAZETA DO POVO

DADOS NA WEB
Após quebras de
sigilo, CNJ manda PF
investigar o site
Cartório Virtual

■ A Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) pediu que a Polícia Federal (PF) investigue o site Cartório Virtual por usar símbolos nacionais, como o Brasão da República, e a palavra "cartório" de maneira criminosa para dar uma aparente legalidade aos serviços oferecidos. A ministra do STJ Nancy Andrighi, corregedora nacional do CNJ, informou que encaminhou o pedido diretamente para o diretor da PF, delegado Leandro Daiello, para instaurar inquérito policial contra o site. Nancy se disse surpresa com o fato de as investigações do Ministério Público de São Paulo revelarem que o site quebrou e vendeu os sigilos telefônicos de políticos e juristas.

19 NOV 2015

GAZETA DO POVO

Comissão da Câmara aprova cirurgia plástica no SUS para mulheres vítimas de violência

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados aprovou na quarta-feira (18) um projeto de lei que autoriza a cirurgia plástica gratuita no SUS para mulheres vítimas de violência. Caso não haja recurso em plenário, o projeto seguirá diretamente para sanção presidencial. O texto estabelece que as vítimas de violência devem ser informadas nos hospitais e nos centros de saúde sobre a possibilidade de acesso gratuito à cirurgia corretiva de lesões e sequelas da agressão. Para ter direito à cirurgia gratuita, a mulher deve levar à unidade o registro policial da ocorrência. Também é necessário um guia de encaminhamento do médico indicando a necessidade do procedimento.

ENTRELINHAS

Sem violência

A luta para dar fim à violência contra a mulher é o tema de um seminário nacional que ocorre em Curitiba, a partir da próxima segunda-feira (23). A 1.ª Jornada Nacional Mulher Viver Sem Violência traz diversos palestrantes locais e nacionais, com o objetivo de refletir academicamente e em termos de políticas públicas. A iniciativa é uma parceria das universidades Positivo (UP) e Federal do Paraná (UFPR) com a prefeitura de Curitiba. Entre as presentes, a ativista **Maria da Penha (foto)**, que dá nome à lei 11.340/06. É de 23 a 25 de novembro. Mais informações no site www.facebook.com/jornadamulher.

Fabio Rodrigues Pozzebom / Agência Brasil



19 NOV 2015

GAZETA DO POVO

Justiça de SP fará audiência para discutir ocupação de escolas em SP

SÃO PAULO

Agências O Globo e Brasil

A Justiça de São Paulo marcou para esta quinta-feira (19) uma audiência de conciliação para discutir a ocupação de escolas estaduais. Desde segunda-feira passada, estudantes e movimentos sociais estão acampados nos colégios para protestar contra um projeto de reorganização da rede estadual proposto pela gestão Geraldo Alckmin (PSDB) e que prevê o fecha-

mento de 93 unidades e a transferência de cerca de 311 mil estudantes para instituições de ensino da região onde moram. Embora a Secretaria de Educação diga que há mobilização em cerca de 30 escolas, os movimentos já contabilizam 54 ocupações.

Até que termine a audiência, a gestão Alckmin não pode cumprir nenhuma reintegração de posse, segundo o Ministério Público (MP). Os promotores dizem que uma decisão dada pelo juiz Luis Felipe Ferrari Bedendi, da 5.ª Vara da Fazenda Pública, na sexta-feira vale para todas as ocupações, embora, naquele caso, estivesse sendo julgado apenas o pedido do governo paulista para desocupar a Escola Estadual Fernão Dias Paes, em Pinheiros, Zona Oeste, onde os alunos estão acampados desde o dia 10.

De tornozeleira, Baiano deixa Curitiba

Kelli Kadanus, com agências

O lobista Fernando Baiano deixou na quarta-feira (18) o Complexo Médico Penal (CMP), em Pinhais, onde estava preso por envolvimento na Operação Lava Jato. Após firmar acordo de colaboração premiada, o lobista ligado ao PMDB foi beneficiado com a prisão domiciliar e deve usar tornozeleira

eletrônica por pelo menos um ano. Baiano deixou Curitiba e viajou ao Rio de Janeiro, onde mora. Ele já havia sido condenado em uma das ações penais da Lava Jato a 16 anos de prisão por envolvimento no pagamento de propina na Petrobras.

Doleiro

O juiz Sergio Moro negou o pedido de revogação da prisão do doleiro Sleiman Nassim El Kobrossy, réu da Lava Jato foragido no Líbano. Kobrossy é acusado de tráfico internacional de drogas e lavagem de dinheiro.

19 NOV 2015

GAZETA DO POVO

As medidas protetivas da Lei Maria da Penha e o exercício do contraditório

ARTIGO

BRUNO MALINOWSKI CORREIA,
advogado, pós-graduado em Direito e
Processo Penal. bruno@dotti.adv.br

Deve-se exaltar a grande conquista, em âmbito jurídico, representada pela Lei nº 11.340/2006, que subsidia o combate à violência doméstica praticada contra a mulher – em regra, a parte mais frágil nas relações de coabitação. A partir dela, que já foi considerada pela Organização das Nações Unidas como uma das três melhores legislações mundiais do gênero, foram instituídas as medidas protetivas de urgência, que têm como objetivo prevenir ou interromper a ação do agressor. A tutela é fundamental para que se coíba a repudiante prática de crimes desta natureza, mas nem sempre é justo o pleito de quem se diz vítima nessa seara.

O homem contra quem é feito pedido de medidas protetivas, por exemplo, pode vir a ser responsabilizado por uma acusação sem fundamento. Pelo caráter emergencial delas, há previsão expressa de que “*podem ser concedidas de imediato, independentemente de audiência das partes e de manifestação do Ministério Público, devendo este ser prontamente comunicado*” (art. 19, §1º). Portanto, nas hipóteses em que se constata risco iminente à integridade da mulher (*periculum in mora*), o magistrado pode imediatamente impor as medidas

Isso significa que qualquer pessoa pode ser enquadrada como agressora com a simples comunicação à polícia de um hipotético crime (geralmente ameaça, crimes contra a honra ou lesões leves). Nestes casos, tem-se levado em conta preponderantemente o desejo da vítima – mesmo que desacompanhado de testemunhas ou quaisquer outros elementos de prova – para deferir com celeridade as medidas requeridas, cerceando-se a liberdade do acusado ao proibi-lo, por exemplo, de frequentar determinados lugares ou de se aproximar da queixosa.

A presteza do procedimento é essencial à efetividade da lei, mas também propicia a supressão de garantias e a prática de injustiças: cancela-se o ônus da prova (que deve ser de quem acusa e não de quem se defende) e ignora-se o contraditório (já que o registro do Boletim de Ocorrência pela vítima, por si só, costuma ser visto como prova suficiente).

Embora a Lei Maria da Penha não discipline o procedimento de defesa, seu art. 13 determina a aplicação das normas dos códigos de processo civil e penal. A Lei nº 12.403/2011 produziu importantes modificações no CPP quanto às medidas cautelares, estabelecendo que “*ressalvados os casos de urgência ou de perigo de ineficácia da medida, o juiz, ao receber o pedido de medida cautelar, determinará a intimação da parte contrária, acompanhada de cópia do requerimento e das*

peças necessárias” (art. 282, §3º). O CPC também é incisivo sobre a necessidade de contestação (art. 802), inclusive quanto às *medidas provisionais* (art. 889), que se assemelham às protetivas.

Assim, ressalvadas as hipóteses excepcionais e de urgência, o requerido deverá ter a oportunidade de contestar o pedido de medidas protetivas, apontando-lhe a fragilidade, e de indicar as provas que pretende produzir. Não se pode ter como regra a unilateralidade de um mecanismo que implica, na maioria das vezes, a restrição da liberdade de alguém. Aliás, por envolver limitação ao direito de locomoção, é essencial que as medidas: a) tenham um prazo de duração, condicionando a sua vigência enquanto persistir o alegado temor da vítima; do contrário, obriga-se o acusado a arcar com elas por tempo indeterminado, tal como uma punição perpétua, que encontra vedação constitucional; e b) sejam fundamentadas quanto à sua necessidade e adequação, em atenção ao princípio da fundamentação das decisões judiciais (CF, art. 93, IX, c/c art. 381, III do CPP). Há orientações recentes do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ sobre tais requisitos:

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

19 NOV 2015

"HABEAS CORPUS (...) FALTA DE FUNDAMENTAÇÃO DA DECISÃO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS CONCRETOS HÁBEIS A JUSTIFICAR A CONCESSÃO DAS MEDIDAS IMPOSTAS. (...) por se tratar de ato decisório é inexorável que este seja devidamente fundamentado, conforme dispõe o art. 93, inc. IX, da Constituição Federal, sob pena de nulidade (...)" – TJPR – 1ª C. Criminal – HCC1409961-3 – Rel. Des. MIGUEL KFOURI NETO – DJ 17.08.2015.

"Certo é que as medidas protetivas devem vigorar somente enquanto necessárias para efetiva proteção da vítima, podendo ser alteradas ou restabelecidas quando necessário, de acordo com as particularidades do caso concreto e atentando para os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, a fim de se evitar excessos, nos termos do art. 19, § 3º, da Lei nº. 11.340/2006 (...)" – TJPR – 1ª C. Criminal – AC 1195077-1 – Rel. Des. BENJAMIM ACACIO DE MOURA E COSTA – DJ 14.10.14.

É indiscutível a importância dos mecanismos de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher previstos na Lei Maria da Penha. Mas, como nem sempre a justiça criminal é acionada por meio de verdades, não se pode concordar com o deferimento automático de medidas protetivas pautadas exclusivamente na palavra da vítima – sob pena de se converter um diploma legal democrático em um instrumento de mitigação gratuita da dignidade e da liberdade de cidadãos inocentes.

Ressalvadas as hipóteses excepcionais e de urgência, o requerido deverá ter a oportunidade de contestar o pedido de medidas protetivas, apontando-lhe a fragilidade, e de indicar as provas que pretende produzir

Como nem sempre a justiça criminal é acionada por meio de verdades, não se pode concordar com o deferimento automático de medidas protetivas

GAZETA DO POVO

Noronha é eleito novo presidente da OAB-PR

19 NOV 2015

Candidato da chapa XI de Agosto venceu com 75,5% dos votos e teve o apoio de 23.180 dos advogados paranaenses

| Joana Neitsch

José Augusto Araújo de Noronha, da Chapa XI de Agosto, é o novo presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Paraná (OAB-PR). Ele venceu a eleição na última segunda-feira (16) com 23.180 votos (75,52% dos válidos). O candidato Samir Mattar Assad, da chapa Nova Ordem, que teve 7.512 (24,48% dos válidos).

No total, 30.692 votos válidos em todo o Paraná. Votos brancos e nulos somaram 11,22% do total.

“Esse resultado das urnas reflete o reconhecimento dos advogados pa-

ranaenses à qualidade dos serviços prestados por toda a OAB”, disse o presidente eleito da OAB-PR. “E daqui pra frente, vamos continuar a oferecer os melhores serviços, aumentando o diálogo cada vez mais. Por isso o nosso lema é ‘OAB para os Advogados e para a Sociedade’ e vai ser assim do primeiro ao último dia”, acrescentou o novo representante dos advogados paranaenses.

Noronha é o atual presidente da Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná e vai substituir Juliano Breda, atual presidente da OAB-PR, que também é da XI de agosto.

Em Curitiba, houve bastante movimento na região do Parque Barigui, onde a votação foi realizada. A última urna foi fechada por volta das 17h.

O **Justiça & Direito** conversou com o futuro presidente para saber a opinião dele sobre os principais temas relacionados à advocacia. Confira a seguir:



Noronha é o atual presidente da Caixa dos Advogados do Paraná.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

19 NOV 2015

LAVAJATO

"Sempre vamos defender intransigentemente as prerrogativas profissionais dos advogados. Mas não quer dizer que sejamos coniventes com qualquer prática delitativa. Uma das nossas prioridades é o combate à corrupção. Temos o objetivo de colaborar com instituições para que seja estancada essa chaga brasileira que é a corrupção"

EXAME DE ORDEM

"O Exame de Ordem é absolutamente acessível. Não há qualquer possibilidade de extinção do Exame na forma como foi colocada no parecer aprovado pelo deputado Ricardo Barros. A OAB é absolutamente contrária a esse parecer, que vai contra a história, enquanto várias outras profissões estão pretendendo criar seus exames de proficiência. E se precisar ser aperfeiçoado ou melhorado, isso vai ser debatido no âmbito do Conselho Federal"

DIALOGO

"Pretendo ser um presidente de muito diálogo, estar aberto permanentemente aos colegas. Na campanha, conversei com 4500 advogados. E pretendo sempre procurar entender suas dificuldades e suas demandas."

HONORÁRIOS

"Vamos continuar atuando na defesa da dignidade dos nossos colegas. Vamos oferecer apoio no início da carreira. E o novo Código de Ética vai ajudar muito com a disposição que prevê que aquele que cobrar valores diferentes do que define o Código vai cometer infração disciplinar"

CÓDIGO DE ÉTICA

"A questão das publicidades foi um avanço, mas poderia ter avançado mais em alguns aspectos. Poderiam ter sido estudados mecanismos para melhorar a possibilidade de os colegas que entram no mercado divulgar o trabalho"

CARGA TRIBUTÁRIA

"Não existe a menor condição de qualquer aumento de carga tributária e a sociedade não aceita. Nesse grave momento de crise social e econômica em nos encontramos, a OAB vai se posicionar contra qualquer aumento"

DIREITO DE RESPOSTA

A gente faz uma análise crítica [da proposta sobre o Direito de Resposta]. É preciso verificar se a essência da lei contempla o que a sociedade quer. Não se pode ter qualquer tipo de lei que cause cerceamento à liberdade de imprensa"

19 NOV 2015

GAZETA DO POVO

Advocacia: manual para sobrevivência em tempos de crise

Algumas medidas de gestão e relacionamento podem ajudar advogados a superar a fase econômica difícil e a criar alternativas

| Joana Neitsch

Se o mercado da advocacia já é competitivo pelo grande contingente de profissionais, o contexto de crise torna a situação ainda mais difícil. Mesmo com o cenário econômico desafiador até agravando alguns litígios, o contexto de incertezas faz com que muitas pessoas físicas ou jurídicas evitem procurar advogados ou deixem para segundo plano o pagamento de honorários com que já se comprometeram.

Mas há medidas práticas que podem ajudar profissionais, tanto de grandes escritórios, quanto os que trabalham individualmente ou são iniciantes, a sobreviver a esse momento e talvez

até gerar novas alternativas que levem ao sucesso profissional.

Há quase 30 anos exercendo a profissão, o advogado Odacyr Prigol classifica o atual momento como um “paradoxo”, em que, ao mesmo tempo em que aumenta a procura pelos serviços dos advogados, muitos clientes têm dificuldades para honrar seus compromissos e precisam renegociar os contratos ou solicitam a redução de preços.

Mas é preciso reagir. “O advogado não deve ficar trincheirado, aguardando cliente tenha atitude”, observa Prigol

Beatriz Machnick, gerente administrativo-financeira do escritório Andersen Ballão, tem feito algumas experiências para equilibrar as contas. O **Jus-tiça & Direito** selecionou algumas dessas ideias práticas facilitar a vida dos advogados nesses tempos áridos. As medidas podem servir não somente para grandes escritórios, mas também para quem está começando ou trabalha sozinho. Confira algumas das dicas a seguir:

CONTINUA

19 NOV 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

AÇÕES PREVENTIVAS

O cuidado com o que é possível controlar pode poupar os profissionais de maiores prejuízos

- **Fundo de reserva de caixa:** destine parte do faturamento para uma reserva que dure de 3 a 6 meses, caso ocorra uma queda no recebimento de honorários.
- **Administração de custas processuais:** habitualmente, escritórios pagam as custas para o cliente e pedem reembolso. Esse gap até o reembolso é bancado pelo fluxo de caixa. O recomendado é ter um capital de giro para custas. Qual a necessidade mensal de capital para custas? **Tempo é dinheiro:** envie o recibo para reembolso para o cliente o quanto antes.
- **Política de cobrança:** ligue para o cliente para lembrar sobre os honorários, na rotina d+2, ou seja, o "lembrete" é feito após dois dias do vencimento, de forma amigável e reforçando o relacionamento. O cliente já sabe que será lembrado. É importante que a equipe financeira conheça a atividade fim do escritório para que esse relacionamento seja efetivo.

DIVERSIFICAR A CARTEIRA DE CLIENTES

Busque clientes em diferentes segmentos do mercado:

- Nunca permita que um cliente represente mais do 20% do faturamento.
 - Distribua a receita de maneira proporcional entre a carteira de clientes
- **Exemplos:** 1. Um grande cliente da área de construção civil traz uma receita importante. Mas na crise a queda de rendimento desses cliente pode ter um impacto forte no orçamento do escritório; 2. Já um cliente da área de exportação pode estar em situação melhor por causa da variação cambial e isso acaba sendo benefício para quem advogada para esse cliente

FLUXO DE CAIXA

Às vezes não há falta de recursos, mas descompasso no caixa. Procure equilibrar as contas

- Verifique todas as saídas do mês: quais são os picos de saída de recursos? (folha de pagamento, impostos, etc.)
- É preciso casar os picos de saída com os de entrada de recursos
- **Importante:** tenha diferentes tipos de modelos de honorários: clientes que pagam por mês e trabalhos pontuais

CÓDIGO DE ÉTICA

Independente do contexto econômico, os advogados precisam estar atentos às normas que regem a profissão. Mesmo em tempos de crise, é preciso seguir a tabela de honorários e pagar o piso ético aos profissionais que trabalham nos escritórios

CONTINUA

19 NOV 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Tempos difíceis estimulam a criatividade

Um efeito positivo da crise é que, sob pressão, muitos profissionais acabam por buscar respostas que não buscariam em tempos mais tranquilos. “A procura para soluções de ordem legal aumenta significativamente”, observa o advogado Odacyr Prigol.

O profissional conta que já passou por outras crises e que aprendeu a estreitar os relacionamentos com os clientes nesses momentos. Por conviver bastante com empresários, por exemplo, o profissional da advocacia é capaz de avaliar o nível das dificuldades pelas quais seu cliente está passando e apresentar sugestões para que não haja rompimento do contrato.

Negociação de honorários deve ser franca

Em tempos em que todos procuram economizar, é natural que advogados se sintam divididos ao pensar em aliviar o preço dos honorários para atrair ou manter clientes. Essa alternativa não está completamente equivocada, mas se for feita sem planejamento pode ser desastrosa.

A gerente administrativo-financeira Beatriz Machnick recomenda uma conversa franca com os clientes, oferecer parcelamentos e até combinar um honorário mais leve para uma fase inicial ou mais crítica, mas deixar pré-definido que futuramente haverá uma nova conversa sobre o

Prigol considera que a crise é “amiga da advocacia”. Ele diz que é natural que os profissionais sintam certo receio, mas, por outro lado, podem oferecer serviços que não ofereceriam. “O advogado é muito criativo. Muitas das teses discutidas em ações de ordem contratual são concebidas nos momentos de crise”.

Para o advogado Caio Amim, a crise não afeta a advocacia, já que a profissão não tem uma prática mercantilista e os fatos que levam pessoas a procurarem os advogados não deixam de acontecer: “Acidentes de trânsito, ou assaltos não vão deixar de ocorrer porque há crise.” Ele reconhece que o percentual que se negocia com os clientes pode ficar mais baixo, mas isso não reduz a carga de trabalho. “Honorários são reflexo do trabalho do advogado e não o contrário”, avalia Amim.

contrato e os valores cobrados.

Beatriz também diz que o advogado não deve ser visto como um ônus, mas “solucionador de problemas”. “É papel dos advogados valorizar seus honorários. O relacionamento é fundamental para que o cliente o veja como um investimento e não como um custo.

Intangível

A administradora reconhece que a precificação de honorários sempre é subjetiva, já que o advogado vende bens intangíveis: horas de trabalho, expertise e experiência. Ela lembra que é importante que se enfatize para o cliente a importância desses itens.

Beatriz aponta que é importante que o “advogado consiga fazer com que o cliente o veja como um parceiro, que conhece seu negócio”.

19 NOV 2015

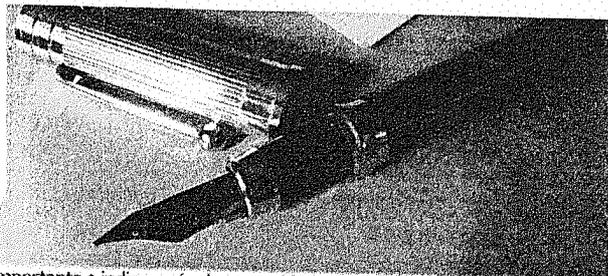
GAZETA DO POVO

COMEMORAÇÃO

18 de novembro:

Dia Nacional do Notário e Registrador

Data instituída em 2007 celebra a importância da atividade exercida pelos serviços notariais e registrais



Importante e indispensável para o cidadão, a atividade também é essencial para o bom andamento da Justiça

Quando uma criança nasce, os pais buscam um cartório para fazer o registro de nascimento. Anos depois, com o ingresso na faculdade, é preciso autenticar documentos para a matrícula. Se o menor de idade vai morar e estudar em outra cidade, talvez seja necessária a emancipação. Depois vêm contratos de aluguel, a compra do primeiro carro, o casamento, a casa própria, etc. Os serviços prestados pelos notários e registradores fazem parte da vida das pessoas do nascimento até o óbito e contribuem para o exercício da cidadania.

“É impossível, ao longo da vida, não usar um cartório. Sempre precisamos de uma autenticação ou reconhecimento de firma”, destaca o vice-presidente da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná (Anoreg-PR), Claudio Roberto Bley Carneiro. Muitos dos serviços prestados pelos registradores civis são gratuitos e essenciais para o pleno exercício dos direitos civis, sociais e políticos. Sem o registro de nascimento, por exemplo, não se pode tirar a carteira de identidade, o CPF ou o título de eleitor.

A primeira via das certidões de nascimento e

óbito deve ser feita sempre sem custo algum. Por isso, o Registro Civil conta com o irrestrito apoio do Fundo de Registro Civil das Pessoas Naturais (Funarpen), que utiliza a receita obtida com o fornecimento do selo de segurança para ressarcir os atos gratuitos praticados e disponibiliza o selo digital isento, garantindo a manutenção das gratuidades e da cidadania. “É o Fundo que garante a manutenção das gratuidades e o acesso a esses serviços garantidos por lei”, explica o vice-presidente da Anoreg-PR.

Importante e indispensável para o cidadão, a atividade do notário ou registrador também é essencial para o bom andamento da Justiça. “Colaboramos para desafogar o Poder Judiciário e deixar que o juiz se atenha às matérias jurídicas de alta indagação. Questões mais simples, do dia a dia, são deixadas sob nossa responsabilidade e temos dado conta”, enfatiza Bley Carneiro. “As transações patrimoniais, o casamento e às vezes o divórcio, os inventários e, em breve, o usucapião, são serviços importantes que podem ou poderão ser feitos diretamente nos cartórios extrajudiciais”, completa.

É impossível, ao longo da vida, não usar um cartório. Sempre precisamos de uma autenticação ou reconhecimento de firma

Confiança

Os cartórios de notas e registros paranaenses são as instituições com os melhores índices de satisfação e confiança do estado, segundo levantamento realizado pelo Instituto Paraná Pesquisas em parceria com a Anoreg-PR. O estudo aponta que mais de 90% dos 1.306 entrevistados se sentem seguros em relação às transações efetuadas nessas unidades. Os cartórios receberam nota 9,2 em uma escala de 0 a 10 no índice de satisfação geral.

O estudo mostra ainda, o índice de satisfação com a confiança e a credibilidade dos serviços, que recebeu a nota 9,1. Quando o assunto é satisfação com a honestidade e a seriedade dos estabelecimentos os cartórios receberam nota 9,0. Os entrevistados também opinaram que mais serviços devem ser agregados aos cartórios extrajudiciais. Todos os participantes foram ouvidos após o atendimento em um cartório, entre julho e agosto deste ano, em diversos municípios do estado. O índice de confiabilidade é de 95% e a margem de erro de 3 pontos percentuais para resultados gerais.

CONTINUA

19 NOV 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Dia do Notário e Registrador

Desde 2007, o Brasil comemora o Dia do Notário e Registrador em 18 de novembro. A data foi instituída pela Presidência da República em 26 de dezembro daquele ano com a publicação da Lei nº 11.630. Mas a primeira organização objetiva sobre esses serviços ocorreu na Constituição Brasileira de 1891. Oficialmente, a função foi normatizada com a Constituição Federal (CF) de 1988 e a Lei nº 8.935, de 1994, que regulamenta o Artigo nº 236 da CF, a chamada Lei dos Notários e Registradores.

19 NOV 2015

GAZETA DO POVO

JURISPRUDÊNCIA

TST

Empregada recebe danos morais por ter sido deixada sem função

Ementa

RECURSO DE REVISTA - DANOS MORAIS - ÓCIO FORÇADO. A instância ordinária considerou que as provas produzidas nos autos revelaram-se suficientes à demonstração da inação compulsória imposta à empregada, de sorte que a análise das alegações recursais, no aspecto, com o propósito de afastar a indenização por da-

nos morais, dependeria do reexame do arcabouço fático-probatório, o que se afigura vedado a esta instância extraordinária, por força da Súmula nº 126 do TST. Recurso de revista não conhecido. RECURSO DE REVISTA - INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - ÓCIO FORÇADO - QUANTUM INDENIZATÓRIO - MANUTENÇÃO DO VALOR. A indenização por danos morais deve ser fixada em compatibilidade com a violência sofrida pelo empregado, as condições pessoais e econômicas dos envolvidos e a gravidade da lesão aos direitos fundamentais da pessoa humana, da honra e da integridade psicológica e íntima,

devendo ser observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade. Na hipótese, tendo em vista as peculiaridades do caso em concreto - conduta praticada, sua gravidade, o tempo de duração, bem como o duplo objetivo da indenização de compensar a empregada pela violação do seu patrimônio moral e desestimular o empregador da prática reputada abusiva -, deve ser mantido o quantum indenizatório fixado, notadamente por se tratar de empregada que prestou serviços por longo período, 18 anos, e foi colocada em ócio forçado, reconhecidamente com intuito punitivo.

TST

Empresa indeniza funcionária por convocá-la durante licença por doença

Ementa

RECURSO DE REVISTA. 1. EMPREGADA DOENTE. CONTRATO DE TRABALHO SUSPENSO. CIÊNCIA DO EMPREGADOR DA IMPOSSIBILIDADE FÍSICA DE COMPARECIMENTO PESSOAL AO LOCAL DE TRABALHO. NOTA DE CONVOCAÇÃO EM JORNAL. ABANDONO DE EMPREGO. DANOS MORAIS. DECISÃO DENEGATÓRIA. MANUTENÇÃO. A conquista e afirmação da dignidade da pessoa humana não mais podem se restringir à sua liberdade e intangibilidade física e psíquica, envolvendo, naturalmente, também a conquista e afirmação de sua individualidade no meio econômico e social, com repercussões positivas conexas no plano cultural - o que se faz, de maneira geral, considerado o conjunto mais amplo e diversificado das pessoas, mediante o trabalho e, particular-

mente, o emprego. No caso concreto, consta na decisão recorrida que o Banco Reclamado tinha ciência de que a Reclamante estava convalescendo de uma cirurgia, não podendo, portanto, comparecer pessoalmente ao local do trabalho, mas, mesmo assim, publicou em jornal nota de convocação da Obreira, sob pena de abandono de emprego. Houve ofensa à dignidade da Reclamante, configurada na situação fática descrita nos autos, pois o procedimento adotado pelo Banco Reclamado dá ensejo à indenização por danos morais por ser considerada conduta ofensiva à dignidade da pessoa humana, sendo dispensada a prova de prejuízo concreto. A conduta, portanto, mostrou-se abusiva, ferindo a própria boa-fé objetiva e a regra do artigo 17 do CCB, como bem afirmado pelo TRT. Este documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.tst.jus.br/validador> sob código 100107C184F6E2D1D0. Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Superior do Trabalho fls.2 PROCESSO Nº TST-RR-721-66.2012.5.04.0204 Firmado por assinatura digital em 21/10/2015 pelo

sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Inviável o processamento do recurso de revista se não preenchidos os requisitos do art. 896 da CLT. Recurso de revista não conhecido no tema. 2. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. HIPÓTESE DE CABIMENTO. SÚMULA 219 DO TST. Consoante orientação contida na Súmula 219/TST, interpretativa da Lei 5.584/70, para o deferimento de honorários advocatícios, nas lides oriundas de relação de emprego, é necessário que, além da sucumbência, haja o atendimento de dois requisitos, a saber: a assistência sindical e a comprovação da percepção de salário inferior ao dobro do mínimo legal, ou que o empregado se encontre em situação econômica que não lhe permita demandar sem prejuízo do próprio sustento ou da respectiva família. Com efeito, se a Obreira não está assistida por sindicato de sua categoria, é indevida a condenação ao pagamento da verba pretendida. Recurso de revista conhecido e provido no aspecto.

19 NOV 2015

GAZETA DO POVO

EVENTOS

FISCO

Academia Guepardo
Curitiba: informações
trazem desafios para os
profissionais da área
tributária

Quando: 23 a 27 de
novembro, das 9h às 18h
Onde: Hotel Deville, Curitiba - PR
Inscrições: academia.guepardo
@fh.com.br

CONSUMIDOR

**20º Congresso Mundial da
Consumers International**

Quando: 18 a 20 de
novembro
Onde: Centro Internacional
de Convenções do Brasil
(CICB), Brasília-DF
Informações:
[http://www.consumersinter
national.org](http://www.consumersinternational.org)

MAGISTRATURA DO TRABALHO

**2º Seminário sobre a
Carreira de Magistrados
da Justiça do Trabalho**
Quando: 20 de novembro
Onde: Fórum Trabalhista de
Curitiba
Inscrições: [http://goo.gl/
forms/tMIXuzUIuT](http://goo.gl/forms/tMIXuzUIuT)

TRF-4 suspende prazos processuais até 20 de janeiro

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) vai suspender os prazos processuais de 7 a 20 de janeiro de 2016 em toda a Região Sul. A medida atende à solicitação feita pelas seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) do Rio Grande do Sul (RS), de Santa Catarina (SC) e do Paraná (PR). O processo forense ocorre de 20 de dezembro a 6 de janeiro, quando além dos prazos, também fica suspenso o atendimento ao público. A partir do dia 7 de janeiro, o atendimento no tribunal e nas Seções e Subseções Judiciárias do RS, SC e PR será normal, das 13h às 18h.

FCC divulga ensalamento da prova do TRT-9

A Fundação Carlos Chagas (FCC) divulgou o ensalamento dos candidatos que vão fazer a prova do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (TRT-9). O concurso para técnico e analista judiciário será realizado no dia 29 de novembro. Para saber qual o local é preciso acessar o site: [http://www.concursosfcc.com.br/concursos/
LocalDeExame/localDeExa-
me.consultar.mtw](http://www.concursosfcc.com.br/concursos/LocalDeExame/localDeExame.consultar.mtw)

CORREÇÃO

Diferentemente do que foi divulgado na edição do dia 5 de novembro, o advogado Gerólmo Hauer não foi secretário durante o governo de Álvaro Dias. Ele foi secretário de Finanças no Governo de João Elísio Ferraz de Campos.

19 NOV 2015

FOLHA DE S. PAULO

STF barra vantagens acima do teto salarial

Supremo determinou nesta quarta (18) respeito ao limite constitucional para remuneração de servidores públicos

Decisão afeta benefícios como adicional por tempo de serviço, mas não vale para diárias e auxílio-moradia

MÁRCIO FALCÃO
DE BRASÍLIA

O STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu nesta quarta (18) que vantagens pessoais que compõem os salários de servidores públicos devem respeitar o teto do funcionalismo —equivalente à remuneração de um ministro do STF (Supremo Tribunal Federal), hoje de R\$ 33,7 mil.

Por nove votos a um, os ministros entenderam que deve haver o corte dessas verbas quando elas, somadas à remuneração, fizerem os vencimentos ultrapassarem o limite constitucional.

A decisão abarca benefícios incorporados antes da Emenda Constitucional de 2003, que estabeleceu o salário máximo para funcionários públicos. Os valores recebidos além do teto, no entanto, não precisarão ser devolvidos pelos servidores.

São consideradas vantagens pessoais o adicional por tempo de serviço e a gratificação por produtividade, por exemplo. A decisão não se aplica às chamadas verbas indenizatórias, como diárias e auxílio-moradia. Mais de 2,6 mil processos aguardavam o STF decidir o caso.

Os ministros argumentaram que o limite legal aos vencimentos nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário foi fixado pela Consti-

tução e criticaram “penduricalhos” e medidas aprovadas para burlar o teto.

“Precisamos colocar um ponto final nessa questão do teto. Estamos saindo por subterfúgios para fugir do comando do estabelecimento de teto remuneratório. Está na hora de a sociedade brasileira respeitar a Constituição”, afirmou Teori Zavascki.

Para o presidente do STF, Ricardo Lewandowski, a decisão não fere o direito adquirido quanto à incorporação dessas vantagens. “Na medida que o teto vai se ampliando, essas vantagens podem ser perseguidas.”

Único a votar contra, Marco Aurélio Mello criticou a posição dos colegas. “No teto não estavam incluídas as vantagens pessoais. Podemos agora dar o dito pelo não dito.”

O ministro Gilmar Mendes cobrou que se discutam “gambiaras”, especialmente no Judiciário, como o adicional para juiz que acumula processos ou varas.

“É claro que se deve pagar um salário adequado, mas que seja legítimo e não fruto de concessões.”

Mendes ainda fez provocações ao Ministério Público. “Isso vale para nós e para o Ministério Público, que toda hora fala em equiparação. (...) O país imerso numa crise, discutindo se paga ou não o Bolsa Família, aí a gente discute se procurador pode ou não andar de primeira classe”, disse.

“Temos que fazer uma profunda autocrítica, porque estamos dando mau exemplo e

ficamos sem condições de olharmos para os nossos servidores e para os jurisdicionados diante dessas gambiarras que estamos produzindo, com liminares, decisões e portarias”, acrescentou.

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, reagiu. Disse seguir a lei e que a instituição está empenhada em evitar abusos.

Após o julgamento, numa sessão administrativa só com os ministros, Gilmar disse que Janot, embora não recebesse, autorizava vantagens para colegas.

19 NOV 2015

FOLHA DE S. PAULO

Turismo eleitoral

Diante de uma crise econômica tão grave, seria razoável esperar que cada segmento da administração pública fizesse o possível para reduzir suas despesas. Não é isso, entretanto, o que se nota no Tribunal Superior Eleitoral.

De janeiro a setembro deste ano, o presidente da corte, ministro José Dias Toffoli, recebeu R\$ 115,8 mil a título de diárias —verbas para custear viagens oficiais. Só no mês de junho, a cifra alcançou R\$ 35 mil, superando seu salário mensal (R\$ 33,7 mil) e o total gasto por ele mesmo em 2014 (R\$ 31,5 mil).

Os valores, por si sós, já bastariam para suscitar questionamentos. A situação, contudo, é ainda mais embaraçosa: os ministros Gilmar Mendes e Luiz Fux, colegas de Toffoli no TSE, não receberam nenhuma diária do órgão em 2015.

Argumente-se que o presidente do tribunal desempenha funções de representação mais frequentes e onerosas; observe-se, então, a ministra Cármen Lúcia. De abril de 2012 a novembro de 2013, quando esteve à frente da corte, suas diárias somaram apenas R\$ 1.132.

A assessoria do tribunal sustenta que o atual presidente viajou muito ao exterior. Acompanhando eleições do Reino Unido ou preferindo duas palestras na caribenha República Dominicana, o ministro Toffoli visitou 11 países neste ano

com o carimbo das missões oficiais.

Ele não foi o único. Carlos Vieira von Adamek, secretário-geral da presidência do TSE, recebeu R\$ 179,2 mil em diárias até setembro; Márcio Boscaro, juiz auxiliar de Toffoli, consumiu R\$ 131,3 mil.

Pertencentes aos quadros do Tribunal de Justiça de São Paulo, os dois viram-se convocados por Toffoli para atuar no TSE. A função incluiu, entre outras, uma dispendiosa viagem de sete dias para monitorar as eleições no Quirguistão.

Não se trata apenas de apontar o que há de exótico em muitos desses itinerários; no mais das vezes, eles são desnecessários ou redundantes —sobretudo quando, em uma prática comum, mais de um magistrado faz a viagem.

Considerado isoladamente, tal desperdício pode parecer problema menor, uma despesa aceitável para a cúpula do Judiciário.

A questão, porém, vai muito além das diárias. Sendo apenas um exemplo da indevida complementação salarial a que servidores imaginam ter direito, contaminam todos os escalões do Poder.

Segundo o Conselho Nacional de Justiça, os gastos com auxílio-moradia, diárias e passagens aumentaram 65% de 2011 a 2014. No ano passado, chegaram a R\$ 1,2 bilhão —montante inaceitável num país que enfrenta tantas dificuldades.

FOLHA DE S. PAULO

ROGÉRIO GENTILE

Liberdade de expressão

SÃO PAULO - Em vigor há uma semana, a mal formulada Lei do Direito de Resposta já é usada por políticos envolvidos em suspeitas para tentar intimidar jornalistas e, conseqüentemente, inibir a publicação de notícias a seu respeito.

O senador Delcídio do Amaral (PT) inaugurou a prática. Em depoimento à PF, o delator Fernando Baiano afirmou ter pago entre US\$ 1 milhão e US\$ 1,5 milhão em propina ao parlamentar por meio de um suposto "amigo de infância".

Procurado pela **Folha** para tratar do assunto, Delcídio ameaçou recorrer à nova lei de direito de resposta caso o jornal divulgasse as declarações do delator. A mesma ameaça foi feita ao jornal "O Globo".

O chamado "Outro Lado" é fundamental para o trabalho jornalístico. Ao procurar uma pessoa sobre a qual há algum tipo de suspeita, o veículo faculta ao entrevistado a oportunidade de rebater as acusações que lhe são imputadas. Não é incomum, inclusive, ao ouvir contra-argumentos, um jornalista se convencer da impropriedade de uma denúncia e desistir de publicar a reportagem.

Ou seja, ironicamente, o senador ameaçou entrar na Justiça com um pedido de resposta justamente para não ter de dar aos jornais sua resposta às acusações. Ficou claro que seu objetivo não era defender-se, mas impedir a publicação da suspeita.

O senador faz isso porque a nova lei, embora necessária, foi malfeita. Criou obstáculos para que os veículos possam se defender, bem como tem um defeito de concepção.

O direito de resposta deve ser assegurado quando a publicação se recusa a dar a versão de um acusado ou quando erra na divulgação de um fato. A lei, porém, atende ao "ofendido" pela notícia, ainda que o veículo tenha apenas reproduzido uma acusação ou emitido uma opinião.

O senador pode ter razão em sentir-se ofendido pelas declarações do delator — cabe à Justiça julgá-las —, mas isso não significa que o jornal não tenha o direito de reproduzi-las.

19 NOV 2015

19 NOV 2015

FOLHA DE S. PAULO

Resposta à Lei

JANJO DE FREITAS

**Lei do Direito de Resposta
cria exigências inócuas
sem assegurar coerência
às determinações judiciais**

A NOVA Lei do Direito de Resposta —uma necessidade— não cumprirá a sua finalidade e ainda perturbará mais uma situação já problemática, se não receber alterações de forma e de fundo. A OAB tomou a iniciativa de recorrer ao Supremo Tribunal Federal contra uma impropriedade jurídica contida na lei, mas as associações das empresas de jornais, TV e rádio, sempre muito sensíveis, não aparentam iniciativa alguma, além da crítica inicial e superficial às novas regras.

Sancionada pela presidente, com exclusão de apenas um dos artigos aprovados pelo Senado e pela Câmara, a lei já está em vigor. Capaz de criar uma enxurrada de ações de resposta sem critério algum a distinguir as motivadas e as oportunistas ou de má-fé. Mesmo no Judiciário haveria dúvidas sobre os procedimentos judiciais a adotar. Logo, a solução não pode ser coisa para futuro incerto, como se deu com o próprio projeto ao ser recolhido na Câmara para imprevisto sono de dois anos.

Exigências como a publicação da resposta no mesmo local, com as mesmas características e na dimensão da possível ofensa, são inócuas. Já existiram, até o Supremo as extinguir em 2009, e a imprensa jamais as cumpriu. Nem as cumpriria agora. E, a rigor, não são a única maneira de correções com alcance equivalente ao do possível erro. Mas, para que a lei seja cumprida, fixar algumas orientações e alternativas de divulgação das respostas é fundamental, para os meios de comu-

nicação e para assegurar coerência às determinações judiciais. A nova lei não se ocupa disso.

Ocupa-se de prazos, porém. Mal, ao menos em um caso decisivo. O máximo de três dias para apresentação da defesa, pelo meio de comunicação, é incabível. As ocorrências do jornalismo que mobilizam os atingidos, contra o publicado, têm variedade incalculável. Para algumas, a defesa pode estar já no material colhido pelo jornalista, e bastará apresentá-lo. Em outras, a segurança da afirmação não significa provas nas mãos, mas a certeza do afirmado e da possibilidade de sustentá-lo com provas, testemunhas ou outros recursos. E isto não costuma ser elaborado em três dias.

Há outros exemplos de melhorias necessárias à lei, mas ainda uma falha merece ser lembrada. A lei e as referências a ela, inclusive por ministros do Supremo, parecem considerar apenas o problema de ofensas. Ou seja, de insultos já comuns em textos livres e não muito raros em declarações. A lei de resposta precisa, no entanto, servir a outro problema, hoje até maior, que resulta muitas vezes em danos morais, profissionais ou existenciais até piores do que insultos.

Desde alguns anos, o noticiário — em especial o político, em especial o de Brasília — tem sido infiltrado por liberalidades contrárias ao compromisso do jornalismo informativo com os fatos e com a realidade. As correções são difíceis, encontram resistências, quando não hostilidades. E sequer faltam casos de retaliação.

Se no âmbito da própria imprensa a Lei de Resposta nada pode fazer, seria conveniente que desse aos personagens atingidos a oportunidade de correção com alcance equivalente ao noticiado, se de algum modo incorreto e prejudicial.

Perfeito o jornalismo nunca será. Se, para ser menos imperfeito, precisa de lei, que ao menos seja uma lei menos imperfeita do que o jornalismo a que pretende corrigir.

19 NOV 2015

FOLHA DE S. PAULO

Atual presidente larga na frente na disputa pela OAB-SP

Até as 20h35, com 69% das urnas da capital apuradas, Marcos da Costa alcançava 35,1% do total dos votos

Em segundo estava Sergei Cobra, com 15,1%, seguido por Ricardo Sayeg, que tinha 12,8% dos votos

DE SÃO PAULO

O presidente da seção paulista da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), Marcos da Costa, candidato à reeleição, largou na frente e era o favorito para vencer a disputa para a presidência da entidade, realizada nesta quarta-feira (18) em todo o Estado.

Até as 20h35, com 69% das urnas da região central da capital apuradas (170 de 247), a chapa de Costa, "Trabalho pela Advocacia", tinha 35,1% dos votos contabilizados.

Em segundo lugar estava Sergei Cobra, com 15,1%, seguido por Ricardo Sayeg, com 12,8%. A expectativa da OAB era terminar a apuração dos votos até o final da noite.

Durante o dia, a eleição movimentou centenas de advogados e cabos eleitorais nos cinco locais de votação na cidade de São Paulo.

No entorno do campus da Uninove na Barra Funda (zona oeste), o maior local de votação da capital, calçadas e ruas ficaram cobertas de san-



Eleitores chegam para votar no campus da Uninove

tinhas com as fotos e os números dos seis candidatos que estavam na disputa.

Em todo o Estado, a votação para a presidência da seção estadual ocorreu em urnas eletrônicas emprestadas pelo TRE (Tribunal Regional Eleitoral). Já as votações para as subseções locais foram feitas em cédulas de papel.

Segundo coordenadores da eleição, não houve problemas graves. Apenas algumas urnas eletrônicas precisaram

ser substituídas.

PERFIL

Costa, 51, formou-se em 1986 pela FMU (Faculdade Metropolitana Unidas) e especializou-se em direito empresarial no Mackenzie.

Antes de ser presidente, foi conselheiro da OAB-SP (1998-2000 e 2001-2003), desempenhou funções ligadas ao Conselho Federal da entidade e foi vice-presidente na gestão anterior à sua (2010-2012).

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

DENTRO
DE CASA

19 NOV 2015

O número de crianças extremamente pobres que trabalham no Brasil voltou a cair. Em 2013, eram 172 mil; no ano passado, 138 mil. Elas são de famílias que recebiam até R\$ 83 per capita em 2014. Os números são do IBGE.

CASA 2

Entre os pobres (de famílias com renda per capita entre R\$ 84 e R\$ 165), o número se manteve estável. Em 2013, 291 mil crianças nessa faixa de renda trabalhavam. No ano passado, 289 mil.

CASA 3

Os dados integram pesquisa recente finalizada pelo IBGE. Números divulgados pelo instituto, sem cortes de renda, mostraram que, no total, o trabalho infantil no país subiu 9,3%. O fenômeno ocorreu justamente entre os que têm renda um pouco maior e estão fora das faixas de pobreza.

CASA 4

“Examinando os dados de forma detalhada, percebemos que estamos diante de um novo desafio”, diz Tereza Campello, ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. “O trabalho da criança miserável, em jornadas degradantes como as das carvoarias, praticamente acabou graças a ações não de um governo, mas do Estado brasileiro, que ocorrem desde os anos 1990”, afirma. “Agora temos que pensar em iniciativas para combater um outro tipo de fenômeno, inclusive o trabalho da criança no âmbito familiar.”

19 NOV 2015

FOLHA DE LONDRINA

Testemunhas da Voldemort confirmam fatos à Justiça

Audiência corrobora versão do Gaeco que apontou fraude na contratação pelo Estado de oficina dos empresários Luiz Abi Antoun e Roberto Tsuneda



Os promotores Leila Schimiti e Jorge Barreto da Costa: Luiz Abi e Roberto Tsuneda davam a voz de comando para todas as situações envolvendo a Providence

Loriane Comeli

Reportagem Local

As sete testemunhas que prestaram depoimento ontem, na primeira audiência do caso Voldemort, perante o juiz da 3ª Vara Criminal, Juliano Nanuncio, confirmaram versões anteriormente apresentadas ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), que investigou fraude na contratação pelo governo do Estado da oficina mecânica Providence, de propriedade de Luiz Abi Antoun, parente distante do governador Beto Richa (PSDB) e do empresário Roberto Tsuneda.

A Providence, registrada em nome de um "laranja", ganhou um contrato de R\$ 1,5 milhão, em dezembro do ano passado, para prestar serviços de manutenção da frota oficial do Estado, especialmente viaturas policiais. Em 16 de março, parte dos sete réus foram presos. Além de Abi e Tsuneda, são acusados o mecânico Ismar Ieger, "laranja" da Providence; o advogado José Carlos Lucca; o empresário Paulo Midauar; o ex-diretor do Departamento de Frota Oficial do Estado Ernani Delicato e o policial militar Ricardo Baptista.

Contratado pelo réu José Carlos Lucca (advogado que teria dado suporte à fraude) para fazer um levantamento econômico-financeiro da Providence, o contador José Wilson de Souza também acabou admitindo que era cobrado por Lucca, que dizia que o "chefe" estava com pressa. "O chefe era Luiz", acabou declarando na audiência.

CONTINUA

19 NOV 2015

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Seu depoimento também confirmou que a KLM, empresa da qual Abi e Tsuneda eram sócios, fez grandes aportes financeiros na Providence em 2013: os valores foram usados na reforma do prédio, instalação de equipamentos de oficina e compra de peças.

A funcionária de uma revendedora de peças também confirmou que a oficina seria, de fato, de Abi e Tsuneda. Disse que após protestar um título de R\$ 4,6 mil da Providence o próprio Tsuneda compareceu pessoalmente para pagar a dívida. "Eu orientei que ele fosse ao cartório", declarou a funcionária.

"Ficou claríssimo que não só o Luiz Abi com o outro sócio (Tsuneda) eram realmente as pessoas que administravam e davam a voz de comando para todas as situações envolvendo a Providence", avaliou a promotora Leila Schimiti, ao final da audiência.

LUDIBRIADOS

Outras três testemunhas ouvidas ontem têm relação com orçamentos fraudados apresentados ao governo do Estado para justificar a contratação da Providence sem licitação. Osvaldo Lopes, dono da Automotores Centroautomotivo, disse que primeiramente foi "convidado" para participar da concorrência pelo policial militar Ricardo Baptista, a quem já conhecia há alguns anos. Disse que não tinha interesse. Posteriormente, o mecânico Ismar leger, testa de ferro de Abi na Providence, acabou convencendo seu sócio, Gustavo Pezarini, a assinar o orçamento fraudado. "Fomos iludidos", declarou Pezarini ao juiz.

O mecânico Daniel disse que já tinha trabalhado com leger, que o procurou pedindo ajuda. "Disse para eu assinar para ele ganhar uma licitação no Estado. Era um formulário e eu assinei.". As consequências vieram poucos meses depois. "Quando os policiais do Gaeco vieram para me levar prestar depoimento, achei que fosse brincadeira." Na data da operação, Queiroz foi conduzido coercitivamente ao Gaeco. "Hoje, eu estou aqui por causa dessa sem-vergonhice deles", afirmou à imprensa.

Outros dois ouvidos ontem foram policiais que trabalham no Gaeco e auxiliaram nas investigações.

Os advogados dos réus devem falar ao final de todas as audiências. Hoje serão ouvidas testemunhas de acusação e de defesa; amanhã, as de defesa; e na segunda-feira ocorrerá o interrogatório dos réus que moram em Londrina. Midauar e Delicato serão ouvidos em suas comarcas, respectivamente Bandeirantes e Curitiba.

19 NOV 2015

FOLHA DE LONDRINA

MILITÃO

Chapa XI de agosto venceu na OAB

Como se esperava, a chapa XI de Agosto, liderada pelo advogado **Eliton Araújo Carneiro**, venceu as eleições da OAB local, para o triênio 2016-2018. Foram apurados 3.705 votos em Londrina e nos municípios que fazem parte da circunscrição de competência da subseção. Do total, 3.011 optaram pela XI de Agosto, 316 votaram em branco e 378 votos foram considerados nulos. A data da posse ainda não está definida pela atual diretoria. A chapa de XI de Agosto, vencedora no Estado, com **José Augusto Araújo de Noronha** como presidente, também venceu na região de Londrina, com 2.691 votos. A chapa concorrente Nova Ordem recebeu 530 votos. O atual presidente da subseção em Londrina, **Artur Piancastelli**, foi eleito para presidir a Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná. Eliton Araújo, eleito em Londrina, disse que “nos próximos três anos, vamos administrar com a mesma austeridade, cuidando do patrimônio que é de todos os advogados”.

INFORME

Primeira disputa sem financiamento

Rolândia (Região Metropolitana de Londrina) saiu na frente e terá a primeira eleição em que as empresas estão proibidas de doar para partidos e candidatos, conforme as mudanças promovidas pela minirreforma sancionada pela presidente Dilma Rousseff. Ela seguiu o entendimento do Superior Tribunal Federal (STF), que declarou inconstitucional a doação de pessoa jurídica. Com menos dinheiro circulando, a expectativa é que os candidatos invistam mais no corpo a corpo. João Ardigo (PSB) declarou como teto de gastos R\$ 800 mil; José de Paula Martins (PSD), R\$ 500 mil; e Luiz Francisconi Neto (PSDB), R\$ 450 mil.



A comunidade negra espera pela decisão do STF

Feriado do Dia da Consciência Negra está na Justiça

Curitiba não deve ter feriado na próxima sexta-feira, 20 de novembro, Dia da Consciência Negra. A ação judicial movida pela Câmara Municipal que questiona a decisão do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), que declarou a inconstitucionalidade do feriado, permanece há mais de um ano sob análise do ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), e não há previsão de quando será julgada.

O feriado foi criado pela lei municipal 14.224/2013, dentro da

política local de combate ao racismo, mas nunca chegou a ser realizado, pois foi suspenso por decisão do TJ-PR (Ação Declaratória de Inconstitucionalidade 1.011.923-6), que decidiu em favor da Associação Comercial do Paraná e do Sindicato da Indústria da Construção Civil (Sinduscon). Na ADI, as entidades apontaram, além da inconstitucionalidade da norma – pois não caberia aos vereadores criar feriados –, os prejuízos econômicos que a medida traria para a cidade. ●

Mulheres negras se unem contra o racismo em Brasília

A Marcha das Mulheres Negras se reuniu ontem (18), em Brasília. Aproximadamente 4 mil pessoas fizeram uma caminhada em direção à Praça dos Três Poderes, segundo informações da Polícia Militar do Distrito Federal. Mulheres de todo o país vieram à marcha para lutar contra a violência, a discriminação e o racismo, entre outras pautas como o reconhecimento das parteiras tradicionais e a defesa das terras quilombolas e indígenas.

“Essa é uma manifestação histórica, por exigência de igualdade de gênero e raça. A gente sabe, a

partir de dados de vários institutos de pesquisa, que a mulher negra é colocada num lugar de inferioridade”, afirma a estudante de geografia Tais Teles, 28 anos. Ela veio em uma caravana que trouxe diversos coletivos de mulheres do oeste paulista.

A deputada Janete Capiberibe (PSB-AP) disse que se juntou ao movimento para lutar contra a Proposta de Emenda à Constituição (PEC 215), contra a discriminação das mulheres negras no Sistema Único de Saúde (SUS) e a favor do reconhecimento das parteiras tradicionais. ●

19 NOV 2015

JORNAL DO ÔNIBUS

Adoção por casais homossexuais é permitida em 20 países

A adoção de crianças por casais do mesmo sexo é realidade atualmente em pouco mais de 20 países, mais da metade localizados na Europa.

A adoção conjunta por casais homossexuais ou a coadoção (quando um dos integrantes adota os filhos

biológicos ou adotivos do cônjuge) é aceita na maioria dos países onde o casamento homossexual está legalizado.

Há países onde os casamentos homossexuais não são reconhecidos, mas em que a adoção está prevista. É o caso de Malta e de alguns estados na Austrália.

Em Portugal, desde 6 de junho de 2010, pessoas do mesmo sexo podem se casar, mas não estão autorizadas a adotar. Depois de ter sido vetada no Parlamento português em janeiro passado, a adoção por casais homossexuais volta a ser discutida hoje (19). ■

Fernando Baiano deixa presidio em Pinhais

O lobista Fernando Soares, conhecido como Fernando Baiano, deixou o Complexo Médico-Penal em Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba por volta das 12h desta quarta-feira (18).

De lá, ele foi levado para a Justiça Federal, para a instalação de uma tornozeleira eletrônica para cumprir a prisão em regime domiciliar no Rio de Janeiro. Ele deixou o prédio da Justiça por volta das 13h50 acompanhado do advogado. ■

NOTA POLÍTICA

Impeachment para os dois

O ministro Gilmar Mendes, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), afirmou nesta quarta-feira (18) que não há precedentes em decisões na Corte que tenham permitido tirar somente o mandato de um cabeça de chapa (como um prefeito, governador ou presidente) e não de seu vice, em ações para cassar algum político eleito para o Poder Executivo. Tal possibilidade foi aventada entre integrantes do PMDB, de modo a evitar que uma eventual cassação da presidente Dilma Rousseff no TSE também tire o mandato do vice Michel Temer.

19 NOV 2015

BEM PARANÁ

Consciência "engavetada"

Curitiba não deve ter feriado nesta sexta-feira, 20 de novembro, Dia da Consciência Negra. A ação judicial movida pela Câmara Municipal que questiona a decisão do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), que declarou a inconstitucionalidade do feriado, permanece há mais de um ano sob análise do ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), e não há previsão de quando será julgada.

Valquir Aureliano



Prejuízos

O feriado foi criado pela lei aprovada em 2013, dentro da política local de combate ao racismo, mas nunca chegou a ser realizado, pois foi suspenso pelo TJ, que decidiu em favor da Associação Comercial do Paraná e do Sindicato da Indústria da Construção Civil (Sinduscon). Na ação, as entidades apontaram, além da inconstitucionalidade da norma - pois não caberia aos vereadores criar feriados -, os prejuízos econômicos que a medida traria para a cidade. Ainda em 2013 a Câmara entrou com um recurso junto ao STF, questionando a competência do TJ para decidir sobre a suspensão da lei, o que caberia apenas à corte suprema. O Legislativo municipal então pediu a derrubada da decisão, mas o pedido de liminar foi negado por Mendes.

Legitimidade

Líder da maioria na Câmara, **Paulo Salamuni (PV)**, que presidia o Legislativo quando o feriado foi instituído, lamenta a falta de decisão sobre a data e argumenta que se trata de uma lei aprovada de maneira legítima pelos representantes do povo de Curitiba. Ele argumenta pela legalidade do feriado e lembra que a data é realizada em centenas de municípios, inclusive São Paulo, mediante leis aprovadas pelas respectivas Câmaras Municipais.

Consciência Negra

Para abrir as atividades da Festa do Rosário e celebrar o Dia da Consciência Negra, a Fundação Cultural de Curitiba e o Centro Cultural Humaitá promovem no Largo da Ordem uma série de apresentações musicais amanhã. Também estão previstas atividades realizadas voluntariamente por artistas e agentes culturais que incluem, oficinas, vivências culturais, exposição, sarau poético, exibição de documentários, lançamento de livros, música sacra de diversos cantos e visitas monitoradas à Linha Preta, no Centro Histórico de Curitiba. O palco está na frente da Casa Romário Martins.

19 NOV 2015

TRIBUNA DO PARANÁ

MULHER QUE APANHA DO
MARIDO TERÁ DIREITO A
CIRURGIA PELO SUS

DIGNIDADE DE VOLTA

Deputados
aprovam
plástica
gratuita pra
vítimas de
violência

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados aprovou ontem um projeto de lei que autoriza a cirurgia plástica gratuita no Sistema Único de Saúde (SUS) para mulheres vítimas de violência. Caso não haja recurso em plenário, o projeto seguirá diretamente para sanção presidencial.

O texto estabelece que as vítimas de violência devem ser informadas nos hospitais e nos centros de saúde sobre a possibilidade de acesso gratuito à cirurgia corretiva de lesões e sequelas da agressão. Para ter direito à cirurgia gratuita, a mulher deve levar à unidade o registro policial da ocorrência. Também é necessário um guia de encaminhamento do médico indicando a necessidade do procedimento.

ESTIGMA

“A maioria dos casos de agressão às mulheres acontece com mulheres

cujas condições socioeconômicas não suportam os custos de uma cirurgia plástica reparadora. Ficam estigmatizadas pelo restante de suas vidas”, diz a justificativa do projeto do deputado Neilton Mulim (PR-RJ). O proponente lembra que as sequelas nas vítimas da violência geralmente são queimaduras, cortes profundos no corpo, marcas físicas, além das marcas psicológicas.

O projeto, de 2007, determina ainda que o governo crie equipes de especialistas em cirurgia plástica. Pelo texto, o governo fica obrigado a distribuir gratuitamente os produtos farmacológicos do pré e pós operatório.

O ex-parlamentar defende na proposta que o Estado devolva a dignidade à mulher lesionada, ajudando-a a continuar em sua jornada “como pessoa humana”.

19 NOV 2015

TRIBUNA DO PARANÁ

Teto

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem que vantagens pessoais que compõem os salários de servidores públicos devem respeitar o teto do funcionalismo, portanto, o equivalente à remuneração de um ministro do STF, que atualmente é de R\$ 33,7 mil. Por 9 votos a 1, os ministros entenderam que deve haver o corte dessas verbas quando fizerem os vencimentos ultrapassarem o limite. São consideradas vantagens pessoais, por exemplo, adicional por tempo de serviço, gratificação por produtividade, entre outros. O teto não se aplicaria às verbas indenizatórias, como diárias e auxílio-moradia.

18 NOV 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Juiz pode, de ofício, converter prisão em flagrante em preventiva

Juiz pode, de ofício, converter prisão em flagrante em preventiva? Por dois votos a um, a 5ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Minas Gerais entendeu que sim e negou Habeas Corpus a um acusado de furto qualificado e falsa identidade, mas não sem antes enfrentar um voto contundente contra essa tese, de autoria do relator do caso, desembargador Alexandre Victor de Carvalho.

No HC, a defesa alegou que o paciente estava submetido a constrangimento ilegal, uma vez que o juiz decretou sem provocação sua detenção preventiva após ele ter sido detido em flagrante. Carvalho concordou com esse argumento. Em sua opinião, a Lei 12.403/2011, que reformou o Código de Processo Penal, proibiu que magistrados decretem de ofício tal medida.

“A meu ver, a conversão/decretação da custódia, tal como prevista no artigo 310, II, do Código de Processo Penal, só tem lugar se algum dos legitimados contidos no artigo 311, do mesmo Códex, pugnarem por ela, tendo em vista que a reforma trazida pela mencionado diploma legal veio, em boa hora, enrijecer as regras contra os magistrados que interferem, sem provocação, no andamento do feito”, avaliou.

Ou seja, para o relator, os juízes só podem ordenar prisões preventivas a pedido do Ministério Público Federal ou de autoridades policiais. Caso contrário, haveria “inegável desrespeito ao sistema acusatório, com clara interferência do julgador no papel cabível ao acusador, ferindo-se a imparcialidade pretendida”. Para fortalecer seu argumento, ele citou precedente do Supremo Tribunal Federal (HC 107.317) e

lições dos doutrinadores Guilherme de Souza Nucci, Aury Lopes Jr. e Alexandre Morais da Rosa.

Além disso, o desembargador disse ser “irrelevante” a distinção entre “conversão” e “decretação” da prisão preventiva, já que em ambos os casos é necessário observar os requisitos para a medida, contidos nos artigos 312 e 313 do CPP. E, com isso, julgou pela concessão da ordem e imediata soltura do preso.

DIVERGÊNCIA

Contudo, os desembargadores Adilson Lamounier e Júlio César Lorens discordaram do entendimento do relator e mantiveram o acusado encarcerado. Em seu voto, Lamounier ressaltou que o artigo 310, II, do CPP, autoriza o juiz a converter a prisão em flagrante em preventiva, mesmo sem ouvir as partes, quando presentes os requisitos desta

18 NOV 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Em 2014, quase metade dos novos processos foi por meio eletrônico

Quase metade dos processos novos que ingressaram no Judiciário brasileiro em 2014 estava em formato eletrônico, segundo dados da edição 2015 do relatório Justiça em Números. De acordo com o estudo, produzido anualmente pelo Conselho Nacional de Justiça, dos 26,2 milhões de casos de conhecimento e execução extrajudicial registrados no último ano (exceto execuções judiciais), 44,7% ingressaram de forma eletrônica, um total de 11,7 milhões.

A série histórica entre 2009 e 2014 indica que a representatividade dos processos eletrônicos vem crescendo ano a ano: em 2009, eram 11,2% do total de casos novos; em 2013, 30,7%, saltando para 44,7% em 2014. O levantamento ainda indica a rápida velocidade do crescimento na comparação entre os números absolutos — 15,9% entre 2009 e 2010 (de 2,5 milhões para 2,9 milhões), e 47% entre 2013 e 2014 (de 7,9 milhões para 11,7 milhões).

TIPOS

O Justiça em Números indica que, entre os ramos de Justiça, o maior percentual de casos novos eletrônicos está na Justiça Federal (73,2%), seguida pela Justiça do Trabalho (56,9%) e Justiça estadual (35,2%). As Justiças Militar estadual e Eleitoral ainda não possuem processo eletrônico implantado.

O estudo também detalha que o primeiro grau tem maior percentual de casos novos eletrônicos que o segundo grau — 46% ante 30%. O detalhamento entre

os ramos de Justiça em primeiro e segundo grau, respectivamente, traz percentuais de 78% e 39% (Federal); 64% e 30% (Trabalho) e; 36% e 29% (estadual).

Embora não haja números consolidados de 2014, ano-base do Justiça em Números 2015, em março de 2015, o PJe registrava tramitação de 4 milhões de processos. Em outubro, esse número subiu para 6,197 milhões, com disponibilidade em 27% dos órgãos julgadores do país em primeira e segunda instâncias.

18 NOV 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Liminar suspende obras de loteamento imobiliário

Com a decisão judicial, a construtora responsável pela obra está proibida de realizar qualquer atividade ou construção no terreno, bem como divulgar ou vender lotes

A Justiça determinou liminarmente a suspensão de um loteamento no bairro Rio Pequeno, em São José dos Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba. Com a decisão judicial, a construtora responsável pela obra está proibida de realizar qualquer atividade ou construção no terreno, bem como divulgar ou vender lotes ou edificações situados no local. A liminar atende ação civil pública apresentada pela 2ª Promotoria de Justiça de São José dos Pinhais, com a participação da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente de Curitiba, que questiona a legalidade do empreendimento. São cerca de 200 lotes, alguns já vendidos. Ser liberado a construção.

A Promotoria de Justiça sustenta que a construção é irregular, pois afronta dispositivos da Lei Federal 6.766/1979, que dispõe sobre o uso de solo. Em vez de criar um loteamento imobiliário, que demanda a implantação de infraestrutura básica para o terreno (ruas e redes elétrica e de água e esgoto, entre outros pontos), foi feito o desmembramento, o que seria, no entendimento do Ministério Público, um subterfúgio. A ação, ajuizada no dia 13 de novembro, inclui um parecer

técnico realizado pelo Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Habitação e Urbanismo.

Assim, foi requerida pelo Ministério Público "a nulidade da subdivisão originária da gleba, já que houve a caracterização fraudulenta de loteamento como simples desmembramento", bem como "fraude ao licenciamento urbanístico por fracionamento dos Alvarás de Construção, desconsiderando que se trata de um único e todo empreendimento com mais de 200 lotes".